



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dias 01 (um) de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cumprimento ao R. mandado em anexo, expedido pela Juíza de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública de Paranavaí, Estado do Paraná, **DRA. MARIA DE LOURDES ARAÚJO**, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0000341-71.2021.8.16.0130, em que são partes: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ**, exequente, e **PARANAVAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS, REPRESENTADO POR LINDALVA LEADRO SMERECKI**, executado, me dirigi nesta Cidade e Comarca, e após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel em nome do EXECUTADO a saber:

IMÓVEL: o imóvel da quadra nº 24, lote nº 06, com a área de 324,00 metros quadrados, situado no loteamento denominado Parque Morumbi, perímetro urbano desta Cidade. Com suas divisas e confrontações constantes na matrícula de nº 47.026. O imóvel se encontra registrado junto ao 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Paranavaí/Pr.

BENFEITORIAS: possui no referido lote em sua área frontal, uma residência construída em alvenaria, com aproximadamente 38,00 metros de construção, coberta com telhas tipo fibrocimento, com esquadrias em metal, sem pintura externa, apenas com muros laterais em alvenaria, sem portão, parcialmente calçada, em rua asfaltada. Em geral, em regular estado de conservação.

Ainda possui no lote, outra residência edificada em alvenaria nos fundos no terreno, com aproximadamente 45,00 metros quadrados de construção, coberta com telhas tipo fibrocimento, com esquadrias em metal. Em geral em regular estado de conservação. Conforme extrato do espelho do imóvel em anexo.

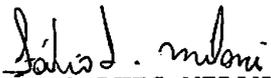
OFICIAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel em sua totalidade em R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil) reais.


FABIO LUIS MILANI

Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

